



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 033/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2026 no montante de R\$ 130.000,00."

RELATOR: RICK ROMERO MOSSI

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 033/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2026.

Rick Romero Mossi
Relator

De acordo,

Iad Mahoud Sholi
Presidente

Edenilson de Almeida Brazeiro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 033/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2026 no montante de R\$ 130.000,00."

RELATOR: Carlos Alberto da Rosa Filho

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 033/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2026.

Carlos Alberto da Rosa Filho
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Diego Saldanha
Presidente

Ver. Danilo T. Rodrigues
Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 033/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2026 no montante de R\$ 130.000,00."

RELATOR: Juarez Maciel G. Junior

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 033/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2026.

Juarez Maciel G. Junior
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Danilo T. Rodrigues
Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
Vice-Presidente
